EDITAL DE LEILÃO

ANANDA PORTES SOUZA, leiloeira pública oficial inscrita na JUCEMG nº 872, com escritório à Rua Araguari, nº 1750, 6º Andar, sala C, S. Agostinho, BH/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, na modalidade **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO, no endereço www.anandaleiloes.com.br,** os veículos descritos de forma pormenorizada em cada lote, nas condições publicadas, e que poderão receber laces a partir da inserção dos veículos no site, com encerramento no dia **23/03/2021 a partir das 14:00 horas.**

CONDIÇÕES DO LEILÃO

1. **Poderá o COMITENTE retirar veículos do Leilão, antes da data do primeiro lance.**
2. **Devido ao COVID-19 e às orientações dos órgãos de vigilância sanitária, o Leilão será realizado apenas na modalidade eletrônica, e não será aberto visita presencial aos veículos.**
3. **Será disponibilizado um vídeo geral de cada veículo para visitação virtual, e se necessário, mais informações dos veículos deverão ser solicitadas no telefone (31) 32073900.**
4. **Os veículos serão ofertados com garantia de procedência, e com garantia de motor e câmbio, por 3.000 ou 90 dias, sendo o que ocorrer primeiro, conforme legislação vigente, desde que tenham até 8 anos de uso e até 180 mil quilômetros.**
5. **Veículos com idade superior a 8 anos, ou características específicas, serão vendidos no ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, permanecendo a garantia de procedência.**
6. **O licitante deverá verificar o ano do veículo que pretende arrematar, não cabendo qualquer reclamação posterior à arrematação por não observância da idade do veículo.**
7. **No ato do leilão, o arrematante pagará ao COMITENTE 5% (cinco por cento) do lance ofertado a título de sinal, e mais 5% (cinco por cento) referente à comissão de Leiloeira, em contas que serão informadas no encerramento do leilão via e-mail.**
8. **O saldo remanescente será pago no prazo de até dois dias úteis diretamente na conta da COMITENTE.**
9. **O não pagamento do saldo remanescente implicará na perda da comissão da Leiloeira e do sinal, que ficará em benefício do COMITENTE.**

10. **Após a confirmação dos pagamentos, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO que deverá ser apresentada na retirada do veículo em endereço que será indicado pela Leiloeira, no prazo máximo de cinco dias após a confirmação dos pagamentos.**

11. **Após o prazo determinado no "item 10", o arrematante pagará ao COMITENTE pela armazenagem do veículo, a diária de R$ 25,00.**

12. **O CRV (recibo) e CRLV (licenciamento) para efetivar a transferência e locomoção, será entregue ao arrematante no prazo de cinco dias uteis após a confirmação do pagamento da arrematação, exceto se houver suspenção ou restrições das atividades do DETRAN e Cartórios devido ao COVID.**

13. **O veículo será transferido livre e desembaraçados de todos e quaisquer ônus.**